MUNICÍPIO DE MEALHADA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 13/2023

Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Assembleia Municipal da Mealhada, torna públicas as deliberações que foram tomadas na Sessão Ordinária realizada em 13 de dezembro de 2023. ----------

--------- Aprovação da 4.ª alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Mealhada - *Aprovada por maioria, com vinte e cinco votos a favor e uma abstenção;* ----------

--------- Proposta n.º 83/2023 – Alteração do Regulamento e Tabela de Taxas do Município da Mealhada (Quadro V – Mercados e Feiras) - *Aprovada por unanimidade;* ----------

--------- Proposta n.º 87/2023 – Taxa Municipal dos Direitos de Passagem para aplicação no ano de 2024 - *Aprovada por maioria, com vinte e cinco votos a favor e um voto contra;* -------

--------- Proposta n.º 102/2023 – Derrama – *Aprovada por maioria, com vinte e cinco votos a favor e uma abstenção;* ----------

--------- Proposta n.º 103/2023 – Imposto Municipal sobre Imóveis - *Aprovada por unanimidade;* ----------

--------- Proposta n.º 104/2023 – Participação Variável de IRS - *Aprovada por unanimidade;* --

--------- Proposta n.º 105/2023 – Documentos previsionais para o ano de 2024 - *Aprovada por maioria, com doze votos a favor e catorze abstenções;* ----------

--------- Proposta n.º 106/2023 – Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Mealhada para o ano de 2024 - *Aprovada por maioria, com vinte e cinco votos a favor e uma abstenção;* -------

--------- Proposta n.º 107/2023 - Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais - *Aprovada por maioria, com vinte e cinco votos a favor e uma abstenção;* ----------

--------- Proposta n.º 110/2023 – Projeto de Regulamento da Provedoria do Munícipe do Município da Mealhada - *Aprovada por unanimidade.* ----------

Para constar e possa produzir efeitos jurídicos legais, nos termos do art.º 56.º, n.º 1, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, vai o presente edital ser afixado nos lugares públicos do costume em toda a área do Município, durante cinco dias dos dez subsequentes à tomada de tais resoluções. ----------

E para constar se lavrou este e outros de igual teor, a que vai ser dada a devida publicidade. E eu, Rui Miguel Esteves Machado Rui Miguel Esteves Machado, o subscrevi. -------

Mealhada, 14 de dezembro de 2023

O Presidente da Assembleia Municipal,

Carlos Alberto Costa Cabral

(Carlos Alberto da Costa Cabral)